



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 147/2024

Piedade/SP, 21 de agosto de 2024.

Ref.: Requerimento n. 130/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 130/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.08.20 16:10:05
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 21 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO N. 130/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Assessoria Jurídica, em resposta ao requerimento de n. 130/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 21/08/2024 14:19:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Simão Vieira de Moraes, 1851, Alto de Piedade
CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029
E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

Piedade, SP, 09 de agosto de 2024

Em atendimento ao Requerimento nº 130/2024 do Exmo Sr. Caio Cezar da Silva Martori, Vereador na Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Piedade, passo a responder:

- 1- Sim, a Prefeitura, através da Secretaria de Serviços Públicos, realizou a supressão desses exemplares arbóreos mediante solicitações de munícipes residentes à Rua Expedito da Silva Correia, após a queda de um desses exemplares em outubro de 2023.
- 2- Sim, laudo em anexo.
- 3- Sim, foi aberto o protocolo pela própria Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (anexo) após diversas solicitações de munícipes residentes ou comerciantes naquela localidade por meio dos protocolos nº 9572/2023, 11106/2023, entre outros.

Sem mais para o momento.

Claudio Eduardo Silva Nadaletto
Supervisor Técnico Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

PROCESSO: 5052/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Rua Expedito Correa da Silva, s/n, Vila Xavier

ZONEAMENTO: Zona Predominantemente Residencial – ZPR 02 – Média Densidade 1

DATA DA VISTORIA: 24/05/2024

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Exemplar arbóreo 1 - Coordenadas Geográficas UTM: 23K 253458.00 m E 7374312.00 m S

Exemplar arbóreo 2 - Coordenadas Geográficas UTM: 23K 253473.00 m E 7374325.00 m S

Exemplar arbóreo 3 - Coordenadas Geográficas UTM: 23K 253491.00 m E 7374342.00 m S

CÓPIA

DADOS DOS EXEMPLARES ÁRBOREOS

• EXEMPLAR ARBÓREO 1

NOME POPULAR/CIENTIFICO DA ESPÉCIE: Timboril - *Enterolobium contortisiliquum*

NATIVA () EXÓTICA

FITOSSANIDADE: Intermediária

ALTURA: 10m +/-

DAP: 0,66 m

OBSERVAÇÕES: Raízes causando rachaduras na infraestrutura da calçada e rua, talude onde esta localizada foi cortado, afetando estabilidade do exemplar. Copa e tronco de acordo com as características da espécie, apresentando alguns galhos secos e próximo a fiação elétrica. Inclinação para área construída.

RECOMENDAÇÃO: Supressão

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



• **EXEMPLAR ARBÓREO 2**

NOME POPULAR/CIENTIFICO DA ESPÉCIE: Timboril - *Enterolobium contortisiliquum*

(x) NATIVA () EXÓTICA

FITOSSANIDADE: Intermediária

ALTURA: 12m +/-

DAP: 0,71 m

OBSERVAÇÕES: Raízes causando rachaduras na infraestrutura da calçada e rua, talude onde está localizada foi cortado, afetando estabilidade do exemplar. Copa e tronco de acordo com as características da espécie, apresentando alguns galhos secos. Inclinada para área construída.

RECOMENDAÇÃO: Supressão

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



CÓPIA 3

• **EXEMPLAR ARBÓREO 3**

NOME POPULAR/CIENTIFICO DA ESPÉCIE: Timboril - *Enterolobium contortisiliquum*

(x) **NATIVA** () **EXÓTICA**

FITOSSANIDADE: Intermediária

ALTURA: 11m +/-

DAP: 0,71 m

OBSERVAÇÕES: Raízes causando rachaduras na infraestrutura da calçada e rua, talude onde está localizada foi cortado, afetando estabilidade do exemplar. Copa e tronco de acordo com as características da espécie, apresentando alguns galhos secos. Inclinada para área construída.

RECOMENDAÇÃO: Supressão

REGISTRO FOTOGRÁFICO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

CONCLUSÃO GERAL

- a. Fica indicada a supressão dos três exemplares arbóreos mediante ao risco de queda próximo as residências dos moradores da localidade supramencionada.
- b. A execução da supressão e destinação dos resíduos são de incumbência do poder público municipal, não cabendo nenhuma responsabilidade a esta Diretoria de Meio Ambiente por quaisquer danos eventuais gerados em qualquer tempo.
- c. A poda drástica e/ou o corte de árvores Nativas e Exóticas de valor ornamental, histórico ou paisagístico, não sendo as autorizadas está sujeito as penalidades cabíveis conforme a Lei Municipal supracitada, a Resolução SMA nº 48 de 26 de maio de 2014.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudio Eduardo Silva Nadaletto

FUNÇÃO: Supervisor técnico administrativo

ASSINATURA: _____

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP
CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029
E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO

Nº 021

PROCESSO Nº 5052/2024

REQUERENTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Rua Expedito Correa da Silva, s/n, Vila Xavier

COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23k 253492.05 mE 7374342.83 m S

De acordo com a Lei Municipal nº 4.376 de 02 de abril de 2015, a qual disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de Piedade e dá outras providências, fica por meio desta **AUTORIZADA a SUPRESSÃO** de 03 (TRÊS) árvores nativas, conhecidas popularmente como **Timboril** (*Enterolobium contortisiliquum*), localizadas em passeio público, conforme requerimento protocolado a esta Diretoria de Meio Ambiente.

O relatório de vistoria encontra-se arquivado e a disposição de qualquer interessado.

Piedade, 24 de maio de 2024.

Claudio Eduardo Silva Nadaletto
Supervisor Técnico Administrativo

CÓPIA

OBS.: Autorização retificada em conformidade com o Laudo de Vistoria deste mesmo expediente, do dia 24/05/2024, pois a primeira versão dava conta de 2 (duas) árvores, equivocadamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Consulta Online de Protocolos

No. do Processo: 5052

Ano: 2024

BUSCAR

Data e Hora da Abertura:

24 de Maio de 2024 às 09:23:08 horas.

Requerente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Assunto:

PODA E CORTE DE ARVORE

Observação:

Supressão de duas árvores com risco de queda próximo a residências e comércio localizadas na Rua Expedito Correa da Silva, VI Xavier em passeio público

Documento:

AGRICULTURA

Número:

169

Procedência:

EXTERNO

Local:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Caixa:**Data do Arquivamento:****Trâmite:**

Data/Hora	Situação	Destinatário
14/06/2024 13:49:11	Recebido	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
28/05/2024 13:53:37	Enviado	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
24/05/2024 09:23:09	Recebido	SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/A Ltda.
24/05/2024 09:23:08	Abertura	SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 14 de agosto de 2024.

Ofício SSPT nº 138/2024.

À Assessoria Jurídica,

Tendo em vista a necessidade de levantamento de maiores informações, solicito pedido de prorrogação de prazo para resposta dos Requerimentos da Câmara Municipal de Piedade de nºs 130 e 131.

Cordialmente,

Rosana Queico Shibata

Chefe da Seção Técnica

Prefeitura Municipal de Piedade